

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E ENTREGA DELIVERY :

---

**AAA-LUX B.V. – Eindhoven**

**Âmbito de aplicação:** Entrega de luminárias LED e sua utilização

Termos e condições gerais de entrega da sociedade privada AAA-LUX B.V., com sede e local de atividade em Fijenhof 4, Eindhoven, registada na Câmara de Comércio e Indústria do Leste dos Países Baixos em 26 de julho de 2010 sob o número 72529830.

---

### **1. Declaração geral**

#### **1.1.**

Salvo acordo em contrário por escrito, estes termos e condições gerais aplicam-se a todas as ofertas e contratos com a AAA-LUX B.V., na medida em que as partes não derroguem explicitamente por escrito a estas condições gerais.

#### **1.2.**

Adições, alterações, acordos adicionais ou regulamentos, cláusulas divergentes ao contrato ou a estas condições gerais, nos quais a AAA-LUX assuma obrigações ou aceite um preço de venda inferior, não serão consideradas como acordadas entre as partes enquanto não forem confirmadas por escrito pela AAA-LUX. A AAA-LUX reserva-se sempre o direito de não aplicar as cláusulas contidas nestas condições gerais.

#### **1.3.**

As condições aqui descritas mantêm-se exclusivamente aplicáveis, mesmo que o papel timbrado, as faturas e/ou outros documentos da outra parte façam referência ou indiquem que as suas próprias condições gerais se aplicam. Salvo acordo escrito, a aplicabilidade das condições gerais da outra parte é expressamente excluída. Em caso de conflito entre estas condições gerais e as disposições do contrato, prevalecerão as disposições do contrato.

---

### **2. Ofertas e contrato**

## 2.1.

Todas as ofertas, listas de stock e listas oficiais estão sempre sujeitas a confirmação. Todas as ofertas são válidas pelo período nelas indicado ou, se não houver prazo mencionado, por vinte dias. A AAA-LUX pode prolongar uma oferta mediante aviso escrito à outra parte, indicando igualmente a duração da prorrogação.

Não existirá contrato, nem a encomenda será considerada aceite — mesmo se feita através de representante ou revendedor — até que a AAA-LUX a confirme por escrito ou, após receção do pedido, a AAA-LUX o execute. Para vendas de stock ou armazém, a fatura pode substituir a confirmação escrita.

O poder de representação do revendedor ou representante não vai além do habitual. Estes não podem derrogar estas condições sem procuração escrita específica para cada contrato.

---

## 3. Preços

### 3.1.

Os preços para entregas nos Países Baixos são sem IVA, *ex-fábrica*, salvo acordo escrito.

### 3.2.

Os preços são sempre em euros, sem incluir transporte, direitos de importação e exportação, taxas de terminal, armazenagem, desalfandegamento, seguros, impostos ou outros encargos relativos ao contrato.

### 3.3.

Na ausência de preço acordado, será aplicado o preço em vigor na data da entrega pela AAA-LUX.

### 3.4.

Todas as entregas são feitas aos preços acordados, sob condição de que, se após a celebração do contrato os fatores de custo (matérias-primas, salários, taxas, câmbios, etc.) sofrerem alterações, a AAA-LUX tem direito a ajustar os preços.

Se o aumento for superior a 15%, a outra parte poderá resolver o contrato.

### 3.5.

Todos os preços serão ajustados anualmente a 1 de janeiro com base no índice do custo de vida do *Statistics Netherlands*. Se a publicação desse índice for descontinuada, será utilizado um índice equivalente, a definir por acordo mútuo ou, na sua ausência, por parecer vinculativo do *Statistics Netherlands* ou seu sucessor legal.

#### 4. Entrega e risco

##### 4.1.

Os prazos de entrega indicados são apenas informativos e aproximados. Se a AAA-LUX depender de informações adicionais da outra parte, o prazo só começa após receção de todos esses dados. O incumprimento do prazo não dá direito à dissolução do contrato, à recusa de pagamento ou a indemnização por parte da AAA-LUX.

##### 4.2.

Salvo acordo em contrário, o risco da mercadoria durante o transporte é da responsabilidade da outra parte, a partir do momento em que a mercadoria sai da fábrica/armazém da AAA-LUX ou dos seus fornecedores. A AAA-LUX decide livremente sobre meios de transporte, carregamento e transportador, salvo acordo escrito em contrário.

##### 4.3.

Para mercadorias vendidas com transporte incluído, o risco transfere-se para a outra parte no momento da entrega (colocação sob o seu controlo). Se a outra parte não colaborar na entrega, assume automaticamente o risco e incorre em mora. Custos adicionais, incluindo armazenagem, são a seu cargo.

##### 4.4.

A AAA-LUX pode cobrar uma taxa pela embalagem sustentável. O carregamento em material disponibilizado pela outra parte é sempre da sua responsabilidade e risco. A AAA-LUX pode recusar material ou embalagem que não cumpra requisitos de segurança.

##### 4.5.

A outra parte deve verificar as mercadorias quanto a quantidade, qualidade e conformidade após a entrega. A AAA-LUX pode entregar em várias remessas, podendo fatura-las separadamente.

##### 4.6.

Se necessário, a AAA-LUX pode recorrer a terceiros para executar parte do contrato.

##### 4.7.

A outra parte deve fornecer em tempo útil todas as informações necessárias para a execução do contrato. Caso contrário, a AAA-LUX pode suspender o contrato e cobrar custos adicionais.

**4.8.**

A AAA-LUX não é responsável por danos resultantes de dados incorretos ou incompletos fornecidos pela outra parte.

**4.9.**

A outra parte indemniza a AAA-LUX de quaisquer reclamações de terceiros relativas à execução do contrato que lhe sejam imputáveis.

---

**5. Reserva de propriedade**

**5.1.**

Todos os bens entregues e a entregar permanecem propriedade exclusiva da AAA-LUX até que todas as reclamações, incluindo juros e custos (extrajudiciais e judiciais) referidos no Código Civil neerlandês, sejam integralmente pagas.

**5.2.**

Se a outra parte criar um novo artigo a partir dos bens entregues pela AAA-LUX sujeitos a reserva de propriedade, fá-lo-á em nome da AAA-LUX e manterá o artigo para esta. Só se tornará proprietário quando todas as dívidas à AAA-LUX forem liquidadas.

**5.3.**

Enquanto a propriedade não for transferida, a outra parte não pode penhorar nem conceder direitos a terceiros, salvo no decurso normal do negócio. A AAA-LUX pode exigir a constituição de penhor sobre créditos resultantes de revenda dos bens.

**5.4.**

A outra parte deve conservar os bens sob reserva de propriedade com cuidado, como propriedade identificável da AAA-LUX, e segurá-los contra todos os riscos pelo valor da fatura.

**5.5.**

Se houver incumprimento ou dificuldades de pagamento, a AAA-LUX pode reaver os bens sob reserva de propriedade. A outra parte deve conceder acesso às instalações.

**5.6.**

Estas disposições não afetam outros direitos da AAA-LUX.

## 6. Reclamações e garantia

### 6.1.

Reclamações não suspendem a obrigação de pagamento. Só são aceites se apresentadas por carta registada no prazo de oito dias após a entrega. Após este prazo, a entrega é considerada aceite.

### 6.2.

Existe garantia se os produtos não cumprirem o desempenho mínimo descrito nas especificações. Se não houver especificações, considera-se defeituosa a luminária que emitir menos de 50% do fluxo luminoso declarado. O prazo de garantia padrão é de um ano.

### 6.3.

Não há garantia para defeitos resultantes de:

- desgaste normal,
- uso indevido,
- manutenção incorreta ou inexistente,
- instalação incorreta por terceiros não certificados pela AAA-LUX,
- modificações ou reparações por terceiros,
- danos causados por fenómenos naturais.

### 6.4.

A garantia só é aplicável se todas as obrigações perante a AAA-LUX tiverem sido cumpridas.

### 6.5.

Não há garantia sobre produtos não novos à data da entrega ou fornecidos por indicação da outra parte.

### 6.6.

A garantia caduca se o produto for usado em testes ambientais ou de resistência.

---

## 7. Responsabilidade

### 7.1.

Se a AAA-LUX for considerada responsável, a responsabilidade limita-se ao estipulado nesta cláusula.

## 7.2.

A responsabilidade por danos diretos limita-se ao valor pago pelo seguro da AAA-LUX ou, no máximo, ao valor da fatura, até um limite de 1.000.000 €.

## 7.3.

Para contratos com duração superior a seis meses, a responsabilidade limita-se ao valor devido pelos últimos seis meses.

## 7.4.

Consideram-se danos diretos apenas os custos razoáveis para:

- apurar causa e extensão do dano,
- corrigir a execução defeituosa,
- prevenir ou limitar danos adicionais.

## 7.5.

A AAA-LUX nunca é responsável por danos indiretos, como perdas de lucro ou interrupção de atividade.

## 7.6.

Estas limitações não se aplicam em caso de dolo ou negligência grave da AAA-LUX.

---

## 8. Marca e qualidade

### 8.1.

Se produtos forem fornecidos com a marca “AAA-LUX” ou outra designação especial de qualidade, a outra parte está obrigada a revendê-los apenas sob essa designação. Caso contrário, incorre numa penalização imediata de pelo menos 100.000 € por infração.

---

## 9. Força maior

### 9.1.

Em caso de força maior, a AAA-LUX pode suspender ou dissolver o contrato sem obrigação de indemnização.

## 9.2.

Consideram-se força maior: greve, incêndio, catástrofes naturais, guerra, bloqueios, atrasos de fornecimento, falta de transporte ou de mão de obra, entre outros.

## 9.3.

A AAA-LUX pode invocar força maior mesmo que surja após a data em que a outra parte já deveria ter cumprido.

---

## 10. Pagamento

### 10.1.

Os montantes devidos à AAA-LUX são pagáveis na totalidade na celebração do contrato, salvo acordo em contrário. As faturas devem ser liquidadas no máximo em 30 dias.

### 10.2.

O não pagamento atempado coloca a outra parte em mora automaticamente. Nesse caso, é devida uma taxa de juro de 1% ao mês ou a taxa legal, além da possibilidade de resolução do contrato pela AAA-LUX.

### 10.3.

As custas extrajudiciais são de 15% do valor em dívida, com um mínimo de 500 €.

### 10.4.

Pagamentos devem ser efetuados sem dedução, compensação ou suspensão.

### 10.5.

A AAA-LUX pode exigir garantias de solvabilidade antes ou depois da entrega.

### 10.6.

Em caso de insolvência, liquidação ou falência, todos os créditos da AAA-LUX vencem-se de imediato.

---

## 11. Incumprimento e dissolução

## **11.1.**

Em caso de incumprimento, falência, encerramento ou alteração significativa na situação financeira da outra parte, a AAA-LUX pode dissolver o contrato sem intervenção judicial.

## **11.2.**

Nestes casos, a AAA-LUX pode suspender todos os contratos e reclamar de imediato todos os créditos.

---

## **12. Alterações ao contrato**

### **12.1.**

Se for necessário alterar ou complementar o contrato, as partes ajustarão o acordo por mútuo consentimento.

### **12.2.**

Se a alteração tiver impacto financeiro ou qualitativo, a AAA-LUX informará previamente a outra parte.

---

## **13. Confidencialidade**

### **13.1.**

Ambas as partes devem manter confidenciais todas as informações recebidas no âmbito do contrato.

### **13.2.**

Se a AAA-LUX for obrigada por lei ou decisão judicial a divulgar informação, não estará vinculada à confidencialidade.

---

## **14. Indemnização**

### **14.1.**

A outra parte indemniza a AAA-LUX por reclamações de terceiros relacionadas com direitos de propriedade intelectual sobre dados fornecidos.

## 14.2.

Se a outra parte fornecer ficheiros eletrónicos ou software, garante que estes estão livres de vírus e defeitos.

---

## 15. Lei aplicável e tribunal competente

### 15.1.

Todos os litígios serão resolvidos amigavelmente ou, não sendo possível, no tribunal competente do distrito de Den Bosch, Países Baixos. A AAA-LUX pode submeter litígios a outro tribunal competente.

### 15.2.

Aplica-se a lei neerlandesa. A Convenção de Viena sobre venda internacional de mercadorias (1980) não se aplica.

---

## 16. Áreas restritas

### 16.1.

A AAA-LUX segue o mapa de sanções da União Europeia e as recomendações do *Financial Action Task Force* (FATF). O incumprimento pode ter graves consequências financeiras.

- **Mapa de sanções da União Europeia:** <https://www.sanctionsmap.eu/>
- **Lista FATF:** <https://www.fatf-gafi.org/>

As sanções podem estar relacionadas com mercados, produtos ou serviços específicos. A decisão de negociar com países listados cabe exclusivamente à AAA-LUX.